



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5b89fd32-9ceb-4883-83d5-3371cbb413e

Item 31



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 31

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não passou por tomadas de contas especiais.

Prefeitura Municipal de
Camutanga, 24 de março de 2017



José Ernesto Fernandes Lima
Contador CRC – PE nº 4.300

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito